

DIÁRIO OFICIAL



Ano I
105

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número

São Borja, quarta-feira, 07 de março de 2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.562, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA o Senhor **DELMERSON BARBOSA SALDANHA**, do cargo de Assessor Especial da Junta do Serviço Militar, junto ao Gabinete do Consultor Jurídico.”

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a contar de 28.02.2018, o Senhor **DELMERSON BARBOSA SALDANHA**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Junta do Serviço Militar, junto ao Gabinete da Consultoria Jurídica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de Fevereiro do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saaborja.rs.gov.br) em:07/03/2018

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.563, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA o Senhor **ILDEFONSO GONÇALVES MEIRELES**, para exercer o cargo de Assessor Especial da Junta do Serviço Militar, junto ao Gabinete do Consultor Jurídico.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, a contar de 28.02.2018, o Senhor **ILDEFONSO GONÇALVES MEIRELES**, Auxiliar de Almoarifado, Matrícula nº 2468, Regime CLT – Estável, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Junta do Serviço Militar, junto ao Gabinete da Consultoria Jurídica, nível hierárquico III, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de Fevereiro do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saaborja.rs.gov.br) em: 07/03/2018

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.571, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia CRISTINA DECIAN, para exercer o cargo de Diretora do Departamento da Criança e Adolescente junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.”

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a Senhora **CRISTINA DECIAN**, para exercer o Cargo em

DIÁRIO OFICIAL

Ano I
105

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número

São Borja, quarta-feira, 07 de março de 2018

Comissão de Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nível hierárquico III, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 05 de Março do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 07/03/2018

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.572, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 295.300,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 5.321, de 06 de março de 2018;

DECRETA:

Art.1º Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017, no valor global de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

| | | |
|----|---|--|
| 09 | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO | |
| 03 | CIDADE MELHOR | |

| | | |
|----------------------------|--------------------------------------|------------|
| 2.078 | Pavimentação, Calçamento e Drenagens | |
| 4.4.20.93.00.00.00.00.1268 | Indenizações e Restituições | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.1268 | Obras e Instalações | 295.200,00 |

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recurso para o seu atendimento o Excesso de Arredação do recurso 1268 (CONTRATO REPASSE Nº 829189/2016/MCIDADES/CAIXA), no valor de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 06 de Março do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 07/03/2018

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.573, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia MARIA ALTURINA MACHADO, para exercer cargo público eletivo, junto ao Conselho Tutelar de São Borja, por 04 (quatro) dias, a contar de 27.02.2018 até 02.03.2018, em substituição à Conselheira MARIA DE LOURDES LONDERO MARTINS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 023/2018 – COMDICA de 28.02.2018;

Considerando o Protocolo 5.422/2018;

DIÁRIO OFICIAL

Ano I
105

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número

São Borja, quarta-feira, 07 de março de 2018

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a Suplente do Conselho Tutelar, Senhora **MARIA ALTURINA MACHADO**, para exercer o Cargo de **TITULAR**, Junto ao Conselho Tutelar, por **04 (quatro) dias**, a contar de **27.02.2018 até 02.03.2018** em **SUBSTITUIÇÃO** à Conselheira **MARIA DE LOURDES LONDERO MARTINS**, conforme Ofício do COMDICA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27.02.2018.

São Borja, 06 de Março do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 07/03/2018

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.321, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 295.300,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)

O PREFEITO DE SÃO BORJA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.294, de 15 de Dezembro de 2017, no valor global de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), com a seguinte classificação

funcional e programática:

| | | |
|----------------------------|---|------------|
| 09 | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO | |
| 03 | CIDADE MELHOR | |
| 2.078 | Pavimentação, Calçamento e Drenagens | |
| 4.4.20.93.00.00.00.00.1268 | Indenizações e Restituições | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.1268 | Obras e Instalações | 295.200,00 |

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recurso para o seu atendimento o Excesso de Arredação do recurso 1268 (CONTRATO REPASSE Nº 829189/2016/MCIDADES/CAIXA), no valor de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 06 de Março do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:07/03/2018

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete.